



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 5858, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3002/2021, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 129.323,00 (Cento e vinte e nove mil, trezentos e vinte e três reais), distribuídos as seguintes dotações:

010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
751	15.451.0005.1041.0000 Modernização da Iluminação Pública	129.323,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
100	053 OP. CRED. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Operação de Crédito	129.323,00
---------------------	------------

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 08 de janeiro de 2021.


Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito em exercício

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos